



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha,

O Vereador **IVAN CARLINI**, no uso de suas atribuições regimentais, vem, com o devido respeito, apresentar **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Sr. **Fábio Ely de Mendonça Foro**, em reconhecimento ao excelente trabalho como fisioterapeuta, fazendo jus ao seu merecido reconhecimento por ocasião do **Dia do Fisioterapeuta**, celebrado em **13 de outubro de 2025**.

Fábio Ely de Mendonça Foro tem se destacado por sua atuação dedicada, ética e altamente qualificada na área da fisioterapia. É formado em Fisioterapia, com especialização em Osteopatia e Quiropraxia, além de possuir qualificação como Fisioterapeuta Cardiorrespiratório pelo renomado Instituto do Coração (Incor/USP).

Com uma carreira marcada pelo profissionalismo e pela busca constante por excelência, Fábio Ely atuou como fisioterapeuta do atleta **“Ganso”** durante a temporada da **Libertadores de 2023**, e também integrou a equipe do **Fluminense Futebol Clube** no primeiro turno da competição, representando com competência a turma formada no Estado do Espírito Santo.

Seu trabalho tem contribuído de maneira significativa para o desempenho físico de atletas de alto rendimento, além de levar o nome do Espírito Santo a níveis de destaque nacional, sendo motivo de orgulho para todos nós capixabas.

Diante disso, é com grande satisfação que esta Casa Legislativa reconhece a importância de sua trajetória e manifesta público aplauso a Fábio Ely de Mendonça Foro, por sua contribuição à saúde, ao esporte e ao fortalecimento da fisioterapia em nosso Estado.

IVAN CARLINI

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003400370034003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR IVAN CARLINI em 08/10/2025 09:22

Checksum: **AE6165AC2CA57E7E3AE3D0A98C50BBE6AA5E488D8404D6D79420094281FAA31A**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380039003400370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.